

Ata da 2ª sessão para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e as Propostas Técnicas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO EM TRILHOS FERROVIÁRIOS TR-57, FORNECIDOS PARA A CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL, NO TRECHO ENTRE PALMAS/TO E ANÁPOLIS/GO, TOTALIZANDO 847,53 KM DE VIA COM TRILHOS JÁ INSTALADOS E O EQUIVALENTE A 51 KM DE VIA EM TRILHOS ESTOCADOS EM DOIS PONTOS AO LOGO DESTE TRECHO**, de que trata o **Edital de RDC nº 002/2013, Processo Nº 51402.016280/2012-28.**

Aos dezessete dias do mês de julho de 2013, no Auditório do Térreo do Edifício CNC Trade, localizado no SEP/Sul, Quadra 713/913, Bloco E, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **Maria Lucylla Rassi Sant'Anna** e composta pelos membros **Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva, Helder Antonio de Sá Nascimento, Luís Fernando Rabello Taveira e Newton Santos Vieira Júnior**, todos designados pela Portaria nº 041/2013, do Senhor Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de RDC Nº 002/2013. Às 10h08min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram para a abertura dos envelopes ambas as participantes:

- ✓ **CONSÓRCIO BBL/PASA**, CNPJ nº 48.067.623/0001-08, composto pelas empresas BBL – Bureau Brasileiro Ltda., CNPJ nº 48.067.623/0001-08 e pela empresa Physical Acoustics South America, CNPJ nº 13.674.939/0001-83; e
- ✓ **Prioriza Soluções Ferroviárias ME**, CNPJ nº 13.674.939/0001-83.

Em seguida, a Senhora Presidente solicitou aos licitantes presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, passando, então, para a abertura das Propostas de Preços. Em ato contínuo, foi lido em voz alta os nomes das empresas e seus respectivos valores:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CONSÓRCIO BBL/PASA	R\$ 675.805,50 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Prioriza Soluções Ferroviárias ME	R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente procedeu o encerramento do modo fechado de disputa.

Em sequência, a Senhora Presidente informou que, conforme subitem 7.2.6, os lances verbais deverão respeitar o intervalo mínimo de **0,5%** (meio por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa em relação ao último lance. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançados na **Tabela de Lances** anexa e projetados em tela de ampla visualização de modo a dar total divulgação e conhecimento dos valores globais aos participantes do certame.

Encerrado modo de disputa aberto, a Comissão Permanente de Licitações ordenou as propostas por ordem decrescente de vantajosidade, conforme abaixo:


EMPRESA	VALOR GLOBAL
CONSÓRCIO BBL/PASA	R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)
Prioriza Soluções Ferroviárias ME	R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)

Em seguida, a Senhora Presidente negociou os valores junto à licitante que apresentou a menor proposta, todavia, esta não pôde reduzir mais sua proposta.

Dando prosseguimento, foram abertas as Propostas Técnicas que foram rubricadas pela Comissão e pelos licitantes e serão analisadas pela Subcomissão Técnica instituída pela Portaria nº 242/2013.

Dando seguimento, a Senhora Presidente informou que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, a partir do qual será contado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Franqueou a palavra aos licitantes, que dela declinaram. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **10h45min**, lavrando a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.

Brasília/DF, 17 de julho de 2013.



Maria Lucylla Rassi Sant'anna
Presidente Substituta



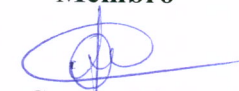
Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva
Membro



Luís Fernando Rabello Taveira
Membro




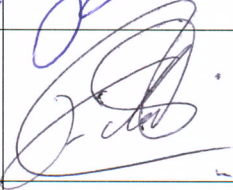
Helder Antonio de Sá Nascimento
Membro



Newton Santos Vieira Júnior
Membro



RDC Nº 002/2013

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
1.	BBL- PDSA	Sérgio Geraldo P. de Lima	
2.	PRIORIZA SOLUÇÕES FERROVIARIAS	JOSE PAULO FILIPPINI	
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			


2



